



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, infra firmados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 01/2017.

Acrescenta o inciso I e alínea 'a' ao Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 01/2017 que dispõe sobre a doação de imóvel na zona urbana para sediar o Fórum Desembargador Walter Miranda na Comarca de Esperantina, Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 01/2017.

Art. 1º - Acrescenta o inciso I ao Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 01/2017 que dispõe sobre a doação de imóvel na zona urbana para sediar o Fórum Desembargador Walter Miranda na Comarca de Esperantina, Piauí e dá outras providências.

Art. 1º. [...]

Parágrafo Único [...]

I – Fica preservada a estrutura frontal do edifício doado.

a) A preservação prevista no inciso I visa conservar o valor histórico e cultural do prédio a que se refere esta lei.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de fevereiro de 2017.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador-Presidente - PT

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador – PTC

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador - PMDB

José Cláudio Pereira da Silva
Zé Cláudio - PSB

Inês Silva Monção Alves
Vereadora - PT

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC

Luís Borges de Carvalho
Vereador - PMDB

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB